



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 106/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 209/2014
Data: 23/07/2014 - Hora: 16:30:28
Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

INDICO, ao senhor Prefeito Municipal, para que tome as providências necessárias no sentido de colocar redutores de velocidade, para os veículos automotores que circulam no cruzamento entre a Rua Major Joaquim de Souza e a Rua Coronel Estevam Franco, nesse município.

JUSTIFICATIVA

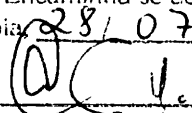
Tem a presente intuito de zelar pela integridade física de nossos cidadãos e demais usuários do referido, o qual recentemente encontra-se sem nenhum tipo de sistema que iniba a velocidade dos motoristas.

Ocorre, que motoristas imprudentes abusam de benfeitoria, e ultrapassam os limites de velocidade no local, colocando em risco suas vidas e dos demais usuários do local.

Nesse sentido, se faz de grande necessidade a colocação de tais obstáculos, de acordo com a opção deste Executivo, para prevenirmos futuros acidentes, em virtude das imprudências de tais condutores.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2014.

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 28/07	2014
	
Presidente	